



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o objetivo de promover convênio com o piquete Tiradentes para realização de atividades tradicionalistas, conforme Lei nº 6.288 de 17 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.118	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	491	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	11	R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração